



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI .....Nº 819 / 2021.

### “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 789/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º)** – A Lei nº 789 de 11 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 2º**.....

*§ 1º. Para a elaboração do estudo social a que se refere o caput do presente artigo, o Departamento Municipal de Assistência Social usará os dados obtidos através do formulário disponibilizado pelo Município que deverá ser preenchido/respondido pelo estudante e sua família.*

*§ 2º. Após realizado o cadastro, nos termos do paragrafo anterior, a classificação dos inscritos se dará através do resultado da “per capita” obtida no resultado final do questionário, em ordem decrescente.*

**Art. 3º.** *Para ter direito à bolsa de estudos a que se refere a presente Lei, os estudantes que forem aprovados pelo Departamento de Assistência Social, deverão estar cursando regularmente ensino superior, e com grade completa, ou seja, o estudante que trancar matéria terá sua bolsa de estudo cancelada.*

*§ 1º. Para fim de cumprimento do que dispõe o caput do presente artigo, o estudante bolsista entregará a concedente, semestralmente o boletim fornecido pela instituição de ensino na qual estiver matriculado, constando notas e faltas.*

*§ 2º. Para dar continuidade na bolsa/estagio o bolsista também deverá ser avaliado por seu superior imediato semestralmente. Sendo que esta avaliação acompanhará os demais documentos citados no parágrafo anterior.*



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

*Art. 5º. Não terão direito a bolsa de estudos, ora instituída, os estudantes beneficiados por outro programa de incentivo governamental, tais como: Escola da Família, FIES e outros que tenham o mesmo objetivo, seja institucional ou de iniciativa privada, desde que o desconto seja de 100% (cem por cento).”*

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 20 de Janeiro de 2021.

  
FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada nos termos do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

  
Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno